



MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE DO MUNICÍPIO DA CALHETA.**

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Atendendo a que o Município da Calheta pretende implementar um novo mecanismo de apoio à natalidade a todos os residentes no concelho, torna-se necessário definir as regras de atribuição do mesmo. Para o efeito, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2020, deliberou por unanimidade autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento de apoio à natalidade e a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo de 15 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal e em edital a fixar nos Paços do Concelho.

Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos para o projeto de regulamento de apoio à natalidade, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico, podendo fazê-lo por meio eletrónico [chgap@cm-calheta.pt](mailto:chgap@cm-calheta.pt) ou por correio postal.

Calheta, 16 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

*Décio P. I.*

Décio Natálio Almada Pereira

GABINETE DA PRESIDÊNCIA